

Ata da sessão ordinária de 12-5-67.

Nos doze dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal; sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Machado, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Urs. George Fontana, Jacomino Inacarato, Spyer Bates, Paul Machado Alberta e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos. Recursos de Juiz de Fora, em que é reconhecido o Delegado do Movimento Democrático Brasileiro e Reconhecida a Junta Eleitoral; nº 239/66 sobre contagem de votos do candidato a vereador, sr. Nelson Brandi. Relator: Urs. Spyer Bates. Decisão: em preliminar, não conheceu, por intempestivo, do recurso interposto; nº 240/66, sobre contagem dos votos do candidato a

vereador, sr. Belar de Almeida. Relator: Dr. Spyer Gates. Decisões: em preliminar, não conheeram, por intempestivo, do recurso interposto. Recurso n.º 413/67, de Cesário Ottoni. Recorrente: delegados do M.D.B. Recorrida: Junta Eleitoral. Assunto: contra a diplomação de Antônio Barbosa e Dribório Zimmer, elitos prefeito e vice-prefeito, respectivamente. Relator: Dr. Paul Machado Gresta. Decisões: negaram provimento. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal: 1.º) nomear preparadores os srs. Januário Marcos Lino de Oliveira e Jorge Feneira Oliveira, nos distritos de São Sebastião do Bugre e Borsoaci, zona de Pessanha; 2.º) homologar a dispensa de Eva de Menezes, Alissina Brasil, Quisnar Drummond e Altino Alves Ribeiro das funções de auxiliar de cartório da Capital (27ª - A zona) e Povo Alto, tendo-se declarado, quanto à última servidora, o Exmo. Sr. Prof. Machado Gresta; 3.º) aprovar, até 31 de dezembro do corrente ano, a requisição de Ernesto Moreira Maia para auxiliar da zona de Betim, sem direito a diárias e indenização por transporte; 4.º) designar o Sr. Dr. Olando Adão Barbalho, U.M. Juiz de Galiléia, para responder pelas zonas eleitorais de

87  
Amil

Simões e Resplendor, até o proximem-  
to de qualquer delas; 5º) deferiu soli-  
citações do Exmo. Sr. Governador do Es-  
tado, no sentido de que continue à  
disposição do Governo, por mais um  
ano, sem prejuizo de seus vencimen-  
tos e demais vantagens, o bel. Wil-  
son Martins Stirling, funcioná-  
rio de sua Secretaria. Nada mais  
havendo a tratar, a sessão foi en-  
cerrada. Para constar, Eu, Ilferrudo,  
Subsecretario substituto, laurei a  
presente ato

Ilferrudo